



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Sexta-feira • 11 de Setembro de 2020 • Ano IV • Nº 903

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 015-6/2018** – Empresa: ENGEALC Construções e Empreendimento Eireli.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

gabinete@planalto.ba.gov.br

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-6/2018

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 015-6/2018 de prestação de serviços, celebrado pelo Município de Planalto/BA e a empresa ENGEALC Construções e Empreendimento EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 104, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. Edilson Duarte da Cunha**, brasileiro, maior, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº 04313723-73 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 625411025-34, residente e domiciliado na Rua Landulfo Alves, nº 107, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, CEP: 45.190-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.239.458/0001-00, com sede e domicílio na Rua Sifredo Pedral Sampaio, 474, Alto Maron, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45005-044, Brasil, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sócio Administrador, o **Sr. Ronaldo Silva Lima**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 4.743.621, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 568.853.855-49, residente e domiciliado na Rua Pastor Arthur de Souza Freire, nº 379, Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo ao Contrato nº 015-6/2018 de Prestação de Serviços na implantação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Antônio Alves de Azevedo, no Município de Planalto - Bahia*, mediante as cláusulas e condições seguintes, com base Tomada de Preço nº 004/2018.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetos:

- 1 - A alteração qualitativa de meta física do Convênio nº 28/2018 e Contrato nº 015-6/2018, com o desígnio de substituição das luminárias de vapor de sódio por luminárias (refletores) de LED, tendo em vista a economia de aproximadamente 40% (quarenta por cento) de custo de energia para o Município, amparada no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e artigo 143, I, "a" da Lei Estadual nº 9.433/2005, bem como no Parecer Jurídico da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, favorável a alteração de meta;
- 2 – Aditivo do valor original do contrato na mesma proporção do acréscimo resultante da alteração de meta física, autorizada pela SUDESB e assumida pelo Município;
- 3 – Aditivo de prazo para execução das alterações da meta física aprovada e conclusão do objeto.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do acréscimo do presente aditivo, sob a responsabilidade orçamentária do município, é de R\$ **11.572,43 (onze mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

gabinete@planalto.ba.gov.br

Tal acréscimo corresponde a **5,8 %** (por cento) do valor inicial do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Desse modo, o valor global do Contrato nº **015-6/2018**, que era de R\$ **229.850,93 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos)**, passa a ser de R\$ **241.423,36 (Duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)**, conforme planilha de alteração de meta física autorizada pela SUDESB (Anexo).

Parágrafo Único – As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Município, não ensejando alteração do valor conveniado ou qualquer ônus ao convênio em referência.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Para atendimento do objeto do presente termo, fica prorrogado por **120 (cento e vinte)** dias o prazo do Contrato nº 015-6/2018, que passa a vigorar até **30 de novembro de 2020**, para implantação das alterações da meta física do projeto elétrico, conclusão da obra e prestação de contas do Convênio.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A Justificativa para a prorrogação do prazo do Contrato é a necessidade de ajuste do cronograma da obra, para implantação da alteração de meta física do projeto elétrico, tendo em vista a dificuldade de aquisição no mercado do material necessário para a conclusão da obra, em virtude do enfrentamento do período de pandemia do COVID-19.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Planalto - BA, 31 de agosto de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
Prefeito Municipal

**ENGEALC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTO EIRELI**
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
gabinete@planalto.ba.gov.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES DE AZEVEDO

VALOR: R\$ 241.423,36

DATA: 20/08/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	CUSTO UNIT. COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.0	ILUMINAÇÃO DO CAMPO					
1.1	Escavação manual de vala	m ³	22,00	38,65	48,31	1.062,82
1.2	Reaterro de vala compactado	m ³	1,20	5,43	6,79	8,15
1.3	Carga e transporte de material escavado	m ³	20,80	14,19	17,74	368,99
1.4	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado Ø80cm	m	12,00	119,57	149,46	1.793,52
1.5	Poste de concreto tipo B-2 de 24 m, 800kg de resistência nominal - Fornecimento e assentamento	UNID.	4,00	5.671,42	7.089,28	28.357,12
1.6	Concreto para fixação dos postes e envelopamento	m ³	12,77	347,10	433,88	5.540,65
1.7	Projetores com lâmpada LED de 880W	UNID.	20,00	5.723,45	7.154,31	143.086,20
1.8	Sinalizadores aéreos duplos 2x60W/220V com relé	UNID.	4,00	214,13	267,66	1.070,64
1.9	Condutele galvanizado tipo LL 1"	UNID.	12,00	17,78	22,23	266,76
1.10	Condutele galvanizado tipo LR 1"	UNID.	12,00	17,78	22,23	266,76
1.11	Condutele galvanizado tipo T 1"	UNID.	12,00	20,92	26,15	313,80
1.12	Tampa cega p/ condutele Tramontina 1"	UNID.	36,00	3,59	4,49	161,64
1.13	Abraçadeiras	UNID.	50,00	1,80	2,25	112,50
1.14	Quadro de distribuição, barramento trifásico - cap. 8 disj. unip.	UNID.	4,00	226,10	282,63	1.130,52
1.15	Caixa de passagem em concreto com tampa 40x40x60cm	UNID.	13,00	138,48	173,10	2.250,30
1.16	Assentamento de poste de concreto com caminhão guindauto	UNID.	4,00	402,01	502,51	2.010,04
1.17	Sistema de para-raio SPDA	UNID.	4,00	1.880,00	2.350,00	9.400,00
1.18	Cordoalha 35mm ² (Cobre nú)	m	110,00	19,53	24,41	2.685,10
1.19	Haste de cobre para aterramento 5/8" x 2,40m	UNID.	12,00	45,16	56,45	677,40

1.20	Caixa de concreto para aterramento 30 x 30 x 30cm	UNID.	12,00	39,31	49,14	589,68
1.21	Cantoneira secundario de 2 estribos com haste de aço galvanizado de 5/8" x 14" e 2 isoladores roldana	UNID.	2,00	36,62	45,78	91,56
1.22	Parafuso de máquina de 5/8" x 8" com porca e arruela de Ø 2 1/4" x 2 1/2"	UNID.	4,00	1,98	2,48	9,92
1.23	Cruzeta de concreto 2400mm	UNID.	8,00	240,00	300,00	2.400,00
1.24	Mastro 1 1/2" x 3m	UNID.	4,00	303,62	379,53	1.518,12
1.25	Tampão terminal para Kanalex 1.1/2" (40mm)	UNID.	26,00	10,00	12,50	325,00
1.26	Conexão para Kanalex de 1.1/2" (40mm)	UNID.	5,00	9,44	11,80	59,00
1.27	Abraçadeira tipo D com cunha de 1.1/2"	UNID.	80,00	0,62	0,78	62,40
1.28	Parafuso Auto Brocante Sextavado 24x1.1/2" BW Zincado Ponta #5 Cód 24WS	UNID.	100,00	0,40	0,50	50,00
1.29	Luva lisa galvanizada 1.1/2"	UNID.	20,00	2,82	3,53	70,60
1.30	Eletroduto Kanalex 1.1/2" (50mm)	m	400,00	11,38	14,23	5.692,00
1.31	Eletroduto PVC rosqueável 1" (32mm)	m	356,00	6,61	8,26	2.940,56
1.32	Cabo Flex. 6mm ² 1kV (Preto)	m	1.260,00	5,42	6,78	8.542,80
1.33	Cabo Flex. 6mm ² 1kV (Azul claro)	m	420,00	5,42	6,78	2.847,60
1.34	Cabo Flex. 6mm ² 1kV (Verde)	m	420,00	5,42	6,78	2.847,60
1.35	Cabo Flex. 2.5mm ² 1kV (Preto)	m	600,00	3,35	4,19	2.514,00
1.36	Cabo Flex. 2.5mm ² 1kV (Azul claro)	m	600,00	3,35	4,19	2.514,00
1.37	Cabo Flex. 2.5mm ² 1kV (Verde)	m	600,00	3,35	4,19	2.514,00
CUSTO PARCIAL - ILUMINAÇÃO DO CAMPO (R\$):						236.151,75
2.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
2.1	Haste de cobre para aterramento 14,3 mm x 2,40 mts	UNID.	1,00	43,55	54,44	54,44
2.2	Conector haste Aterramento	UNID.	1,00	7,68	9,60	9,60
2.3	Caixa de inspecao para haste aterramento	UNID.	1,00	2,66	3,33	3,33
2.4	Cabo rígido 35 mm ²	m	48,00	19,10	23,88	1.146,24
2.5	Roldana p/rack louca	UNID.	1,00	4,75	5,94	5,94
2.6	Hack Armação média 1 x 1	UNID.	1,00	23,41	29,26	29,26
2.7	Parafuso cab. quad. aço 16-250	UNID.	1,00	14,37	17,96	17,96
2.8	Tubo eletroduto c/rosca 3/4	UNID.	1,00	6,51	8,14	8,14
2.9	Bucha 3/4 inca	UNID.	1,00	0,69	0,86	0,86

2.10	Arruela 3/4 inca	UNID.	1,00	0,54	0,68	0,68
2.11	Curva eletroduto sold. 25 mm	UNID.	1,00	0,88	1,10	1,10
2.12	Tube eletroduto c/rosca 1.1/2	UNID.	3,00	20,15	25,19	75,57
2.13	Curva 180 eletroduto roscavel 1.1/2	UNID.	2,00	6,06	7,58	15,16
2.14	Curva eletroduto 1.1/2	UNID.	2,00	4,32	5,40	10,80
2.15	Luva eletroduto 1.1/2	UNID.	6,00	2,91	3,64	21,84
2.16	Nipel roscavel 1 1/2	UNID.	2,00	9,32	11,65	23,30
2.17	Bucha 1.1/2 inca	UNID.	6,00	2,03	2,54	15,24
2.18	Arruela 1.1/2 inca	UNID.	6,00	1,52	1,90	11,40
2.19	Quadro de distribuição, barramento trifásico - cap. 18 disj. unip.	UNID.	1,00	352,22	440,28	440,28
2.20	Caixa Trifásica completa	UNID.	1,00	105,68	132,10	132,10
2.21	Cabo Flex. 35mm ² 1kV (Preto)	m	40,00	19,13	23,91	956,40
2.22	Cabo Flex. 35mm ² 1kV (Azul claro)	m	20,00	19,13	23,91	478,20
2.23	Cabo Flex. 16mm ² 1kV (Verde)	m	20,00	10,05	12,56	251,20
2.24	Disjuntor tripolar (380/220V) 100A -13kA	UNID.	2,00	190,14	237,68	475,36
2.25	Disjuntor tripolar (380/220V) 20A -10kA	UNID.	8,00	38,22	47,78	382,24
2.26	Disjuntor tripolar (380/220V) 50A -10kA	UNID.	1,00	38,22	47,78	47,78
2.27	Disjuntor unipolar (220V) 10A -10kA	UNID.	28,00	7,02	8,78	245,84
2.28	Disjuntor unipolar (220V) 50A -10kA	UNID.	1,00	8,84	11,05	11,05
CUSTO PARCIAL - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (R\$):						4.871,31
3.0	DIVERSOS					
3.1	Fita isolante de baixa 20 metros	UNID.	8,00	6,83	8,54	68,32
3.2	Abraçadeira plástica Hellerman de 30cm (pacote com 100)	UNID.	2,00	45,91	57,39	114,78
3.3	Fita de marcação na cor branca	UNID.	1,00	5,01	6,26	6,26
3.4	Fita de marcação na cor vermelha	UNID.	1,00	9,00	11,25	11,25
3.5	Fita de marcação na cor marrom	UNID.	1,00	0,00	0,00	0,00
3.6	Terminal olhal de compressão para cabo de 4 a 6mm ²	UNID.	16,00	0,89	1,11	17,76
3.7	Terminal pino de compressão para cabos de 4 a 6mm ²	UNID.	24,00	0,74	0,93	22,32
3.8	Terminal olhal de compressão para cabo de 2.5mm ²	UNID.	48,00	0,33	0,41	19,68
3.9	Terminal pino de compressão para cabo de 2.5mm ²	UNID.	24,00	0,41	0,51	12,24
3.10	Anilha de marcação para cabo de 4 a 6mm ² de 0 a 9 (100 de cada)	UNID.	1,00	102,15	127,69	127,69
CUSTO PARCIAL - DIVERSOS (R\$):						400,30
VALOR FINAL COM BDI = 25% (R\$):						241.423,36